



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Avenida João Pessoa, 4463 – (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura – Rondônia.

INDICAÇÃO Nº. 031/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: ADAIR CARDOSO BATISTA

PARTIDO: PL

Assunto: **Excelentíssimo Senhor Aldair Júlio Pereira, Prefeito Municipal, venho, por meio desta, indicar a necessidade de que seja determinado ao setor competente desta Administração Pública, especialmente o departamento responsável pelo trânsito e sinalização viária do município, que seja realizada uma verificação técnica e, se necessário, a correção da faixa de pedestre localizada nas proximidades da escola Menino Jesus na Avenida Goiânia tendo em vista que atualmente a sinalização horizontal encontra-se desalinhada em relação à rampa de acessibilidade e fora do fluxo adequado de travessia dos pedestres.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que determine através do setor responsável

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária após visita ao local e observação da situação existente. Constatou-se que a faixa de pedestre está posicionada fora do alinhamento correto com a rampa de acessibilidade e também fora do ponto ideal de travessia em direção à escola.

Tal situação tem gerado confusão tanto para pedestres quanto para motoristas, pois as faixas encontram-se desalinhadas, o que faz com que muitos condutores acabem estacionando sobre a sinalização, justamente por ela não estar posicionada de forma lógica ou funcional na via.

Além disso, por se tratar de um local com grande circulação de alunos, pais e funcionários da unidade escolar, é fundamental que a sinalização esteja adequadamente posicionada, garantindo segurança na travessia e respeitando os critérios de acessibilidade, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, solicitamos ao órgão competente a realização de um estudo técnico no local e a possibilidade de reposicionamento e pintura correta da faixa de pedestre, alinhando-a diretamente com a rampa de acesso e com o fluxo de entrada da escola, garantindo maior organização do trânsito e segurança para a população.

Plenário "**LUCIANO DE ARGOLO**" 10 de Março de 2026

ADAIR CARDOSO BATISTA

Vereador/CMRM

